

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO

PORTARIA

PORTARIA Nº 51, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. DESIGNA, DANIELA COSTA LIMA SOUSA, para exercer a função de Fiscal de Contratos abaixo relacionados. A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, da Lei Orgânica do Município de Caucaia e artigo 39, da Lei 3.269, de 14 de julho de 2021. CONSIDERANDO o art. 117, da Lei nº 14.133/21 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; CONSIDERANDO que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos celebrados pela entidade; CONSIDERANDO que as principais atribuições do Fiscal de Contrato são: I- Zelar pelo efetivo cumprimento das obrigações contratuais assumidas e pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados; II- Indicar eventuais glosas das faturas; III- Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual. RESOLVE: Art. 1º Designar o (a) senhor (a) **DANIELA COSTA LIMA SOUSA, CPF nº *.348.963-**, Matrícula nº 80947**, como fiscal do Contrato relacionado no Anexo Único, parte integrante desta Portaria. Art. 2º Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETÁRIA ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS, em 08 de AGOSTO DE 2024. ANA EMÍLIA DE SOUSA CAMPOS - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.****

ANEXO ÚNICO DA PORTARIA Nº 51, DE 08 DE AGOSTO DE 2024

Nº	CONTRATO	FORNECEDOR	OBJETO
01	002/113661	GUILHERME DE SOUSA FAÇANHA DE MENEZES	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
02	003/113653	ELAINE BAROBOSA DA SILVA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
03	005/113694	JHESSICA VITÓRIA ALVES COLARES	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
04	006/113667	LUIZ HENRIQUE DE SOUSA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
05	007/113674	MARIA TAILANE SILVA BEZERRA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
06	008/113659	FRANCISCO ANDREY SOUSA DOS SANTOS	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
07	009/113668	LUÍS GUSTAVO ALBERTO DE FREITAS	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser



			desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
08	011/113685	MARIA GLAÉSIA RODRIGUES DOS SANTOS	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
09	012/113681	MARIA CLARA NUNES NOGUEIRA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
10	013/113652	DANILE ANJOS FERNANDES	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
11	014/113660	FRANCISCO KAUÃ HILÁRIO REIS	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
12	015/113693	MIRELE MOURA DA SILVA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
13	016/113651	CRISTIANO DE SOUSA RODRIGUES	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
14	017/113665	LUANE MONTEIRO MATOS	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
15	018/113662	JOSÉ RUAN DA SILVA FERREIRA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
16	019/113627	CLARA LANA SECUNDO DA ROCHA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
17	020/113654	ELLEN INÊS RODRIGUES DE OLIVEIRA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
18	021/113694	JACKISON FERREIRA RODRIGUES	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.



19	022/113676	MARIANA MARTINS DIAS	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
20	024/113672	MARIA SUELLEN VIEIRA DA SILVA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
21	026/113671	MARIA ISABELE RODRIGUES DE MENEZES	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
22	027/113655	EMENUEL PETTER LOPES DA SILVA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
23	028/113663	KELIANE NERI PINTO	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
24	029/113680	ANIELE LIMA DA COSTA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
25	030/113664	LEANDRO LIMA FRANCO	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
26	031/113679	ALISSON GABRIEL MARTINS DO NASCIMENTO	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
27	032/113683	JACKELINE DE OLIVEIRA FRANÇA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
28	033/113691	INGRID VIDAL DE CASTRO	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.
29	034/113658	FÁBIO JÚLIO FERREIRA MESQUITA	objetivo de possibilitar aos estudantes a preparação para a vida cidadã e o trabalho, com a concessão de bolsa visando o aprendizado de competências próprias da atividade profissional e a contextualização curricular, devendo ser desenvolvido em ambiente de trabalho em consonância com o projeto pedagógico do curso e horários escolares.

**TERMOS DE CONCESSÃO DE BOLSA**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 003/2024. EDITAL Nº 003/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 0001/2024, EDITAL Nº 003/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024**, CUJO OBJETO é a concessão de bolsa para qualificação profissional denominada “**BOLSA INOVA CAUCAIA**”, por meio do **PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY**, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ). MODALIDADE: Edital nº 003/2024 de 28 de maio de 2024, de seleção pública para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do **PROJETO MEU PRIMEIRO EMPREGO**, com concessão da “bolsa de estagio” da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia – CE **FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021 e o Decreto Nº 1.278, de 09 de junho de 2022. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. BOLSISTA: Mariana Rodrigues de Souza. MEMBROS DA EQUIPE: José Rafael Almeida da Costa. MEMBROS DA EQUIPE: Marcos Aurélio Bispo Alves. EQUIPE: Engenharia de Produção - IFCE Caucaia. VALOR GLOBAL R\$ 15000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: O presente termo produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, com prazo para encerramento em até 03 (três) meses ou na data de encerramento do curso, o que ocorrer primeiro. Caucaia/CE, 13 de julho de 2024. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 002/2024. EDITAL Nº 003/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 0001/2024, EDITAL Nº 003/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024**, CUJO OBJETO é a concessão de bolsa para qualificação profissional denominada “**BOLSA INOVA CAUCAIA**”, por meio do **PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY**, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ). MODALIDADE: Edital nº 003/2024 de 28 de maio de 2024, de seleção pública para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do **PROJETO MEU PRIMEIRO EMPREGO**, com concessão da “bolsa de estagio” da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia – CE **FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021 e o Decreto Nº 1.278, de 09 de junho de 2022. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. BOLSISTA: Joshua Ferreira Lins. MEMBRO DA EQUIPE: Guilherme Magno Bezerra Lima. MEMBRO DA EQUIPE: Allan Santos da Silva. EQUIPE: Descubra Caucaia. VALOR GLOBAL R\$ 15000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: O presente termo produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, com prazo para encerramento em até 03 (três) meses ou na data de encerramento do curso, o que ocorrer primeiro. Caucaia/CE, 13 de julho de 2024. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 001/2024. EDITAL Nº 003/2024 DE 24 DE MAIO DE 2024. O MUNICÍPIO DE CAUCAIA, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ sob o nº. 07.616.162/0001-06, por intermédio da **SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO TORNA PÚBLICO o EXTRATO DE PUBLICAÇÃO TERMO DE CONCESSÃO DE BOLSA Nº 0001/2024, EDITAL Nº 003/2024 DE 28 DE MAIO DE 2024**, CUJO OBJETO é a concessão de bolsa para qualificação profissional denominada “**BOLSA INOVA CAUCAIA**”, por meio do **PROGRAMA HUB CAUCAIA VALLEY**, desenvolvida pelo Centro de Apoio ao Trabalhador, Empreendedorismo e Qualificação (CATEQ). MODALIDADE: Edital nº 003/2024 de 28 de maio de 2024, de seleção pública para preenchimento de vagas e formação de cadastro reserva do **PROJETO MEU PRIMEIRO EMPREGO**, com concessão da “bolsa de estagio” da Secretaria Municipal do Desenvolvimento Social e Trabalho – SDST do Município de Caucaia – CE **FUNDAMENTAÇÃO: Lei Nº 3.391, de 22 de dezembro de 2021 e o Decreto Nº 1.278, de 09 de junho de 2022. CONCEDENTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO. BOLSISTA: Aline Barranco Pereira. MEMBRO DA EQUIPE: Renata Coan Cuduh. MEMBRO DA EQUIPE: Kelita Allen Sousa Lima. EQUIPE: Rede Caucaia Inova. VALOR GLOBAL R\$ 15000,00 (quinze mil reais). PRAZO DE DURAÇÃO: O presente termo produzirá seus jurídicos e legais efeitos a partir da data de sua assinatura, com prazo para encerramento em até 03 (três) meses ou na data de encerramento do curso, o que ocorrer primeiro. Caucaia/CE, 13 de julho de 2024. GERUSIA MAGNA MEDEIROS PROCÓPIO - ORDENADORA DE DESPESAS - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**PORTARIAS**

PORTARIA Nº 088/2024, DE 06 DE AGOSTO DE 2024. CONCEDE PROGRESSÃO A FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO, devido à desenvolvimento de carreira. **O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO DA PREFEITURA DE CAUCAIA**, no uso das atribuições que lhe foram delegadas pelo Chefe do Poder Executivo, nos termos do art. 62, inciso V e art. 143, inciso II, alínea a, parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia c/c art. 3º do Decreto nº 516, de 26 de dezembro de 2013; **CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 8, inciso III, artigo 15, artigo 16, parágrafo 1º e artigo 17, parágrafo 1º da Lei nº 2.242, de 12 de julho de 2011; **RESOLVE: Art. 1º - PROGREDIR**, nos cargos ou funções correlatas ao Plano de Cargos e Carreiras da Secretaria



Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, de acordo com o artigo supracitado da Lei 2.242 de 12 julho de 2011, os servidores abaixo relacionados:

Mat	Nome	Cargo	Ref Anterior	Ref Atual
73173	FRANCISCO HELCIO PEREIRA DO NASCIMENTO	AUDITOR TESOUREO MUNICIPAL	CFP/NS05	CFP/NS06

Art. 2º - As despesas decorrentes desta Portaria correrão à conta de dotação orçamentária própria da Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Orçamento, consignada no vigente orçamento do Poder Executivo Municipal. **Art. 3º** - Está portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seu efeito financeiro a 01 de agosto de 2024. **GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, em 06 de agosto de 2024. **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

PORTARIA Nº 89/2024, DE 07 DE AGOSTO DE 2024. DESIGNA. O servidor João Paulo de Moraes Furtado para exercer a função de Gestor e Fiscal e a servidora Maria Moniqk de Alencar Gomes, para exercer a função de Suplente dos Contratos. A **SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, através do seu secretário Sr. Bruno Lima Pimenta, no uso das atribuições que lhe conferem o art. 62, V e art. 143, II, “a” e “e”, e seu Parágrafo único, ambos da Lei Orgânica do Município de Caucaia, combinado com o Decreto 1.352, de 31 de julho de 2023. **CONSIDERANDO** o disposto no art. 117 da Lei nº 14.133/2021 que exige da Administração Pública o dever de acompanhar e fiscalizar a execução dos contratos celebrados através de um representante devidamente designado; **CONSIDERANDO**, que os órgãos públicos devem manter fiscal formalmente designado durante toda a vigência dos contratos/convênios celebrados pela entidade. **CONSIDERANDO**: que sejam, preferencialmente, servidor efetivo ou empregado público dos quadros permanentes da Administração Pública; **CONSIDERANDO** que tenham atribuições relacionadas a licitações e contratos ou possuam formação compatível ou qualificação atestada por certificação profissional emitida por escola de governo criada e mantida pelo poder público; **CONSIDERANDO** que não sejam cônjuge ou companheiro de licitantes ou contratados habituais da Administração nem tenham com eles vínculo de parentesco, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau, ou de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista e civil. **CONSIDERANDO**, que as principais atribuições dos Fiscais dos Contratos são: I - Verificar, de modo sistemático, o cumprimento das disposições do contrato, pela qualidade dos serviços prestados e materiais/produtos aplicados e das ordens complementares emanadas da CONTRATANTE, informando a seus superiores, em tempo hábil para a adoção das medidas convenientes, a situação que demandar decisão ou providência que ultrapasse sua competência. II - Acompanhar, fiscalizar e atestar as aquisições, a execução dos serviços e obras contratadas (bem como seus preços e quantitativos) se estão sendo cumpridos de acordo com os instrumentos contratuais e convocatório; III – Resolver todos e quaisquer casos singulares, duvidosos ou omissos, não previstos nos contratos e em tudo mais que, de qualquer forma, se relacionar direta ou indiretamente com o objeto, garantido o contraditório e a ampla defesa; IV - Tomar as providências necessárias para que a CONTRATADA mantenha, durante todo o período de vigência do contrato, a validade da garantia contratual, quando houver; V - Propor as medidas que couberem para a solução dos casos surgidos em decorrência de solução técnica na utilização de materiais ou prestação de serviços, anotando em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, dentre elas, sugerir aplicação de penalidades; VI - Emitir termo circunstanciado de recebimento provisório e definitivo do objeto/serviço contratado; VII – Conferência dos documentos de habilitação da CONTRATADA, analisar e dar parecer aprovando ou não o faturamento das parcelas e da execução do objeto para fins de empenho e pagamento; VIII - Elaborar medições e/ou relatórios atestando a efetiva execução do objeto contratual, bem como relatório conclusivo sobre a execução do contrato, devendo constar todas as ocorrências da execução. IX Realizar visitas ou inspeções periódicas nos locais onde o contrato está sendo executado, a fim de constar a regular execução do contrato ou não, se necessário. Designar os senhores (as) abaixo especificados: **RESOLVE: Art. 1º - DESIGNAR.** O servidor João Paulo de Moraes Furtado para exercer a função de Gestor e Fiscal e a servidora Maria Moniqk de Alencar Gomes, para exercer a função de Suplente dos Contratos, celebrados entre o município de Caucaia, através da SEFIN, com as empresas, abaixo relacionadas:

Nº CONTRATO	EMPRESA	OBJETO
2024.06.10.02-09	FG COMÉRCIO TENDTUDO LTDA	AQUISIÇÃO DE PAPEL A4 E A3 PARA ATENDER A SEFIN
2024.05.27.02-09	UBR COMÉRCIO DE ALIMENTOS E SERVIÇOS	AQUISIÇÃO DE ÁGUA MINERAL, ÁGUA ADICIONADA DE SAÍIS E VASILHAMES

Art. 2º - Para o exercício dessa função não será atribuída gratificação financeira. **Art. 3º** - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se, Publique-se e Cumpra-se. **GABINETE DA SECRETARIA FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**, 07 DE AGOSTO DE 2024 **BRUNO LIMA PIMENTA - SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO**.

EXTRATO DA ATA. EXTRATO DA ATA DA 21ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO MUNICIPAL DO PLANO DIRETOR PARTICIPATIVO (CMPDP). Aos 1 (hum) dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 10 horas, realizou-se em formato híbrido, presencial na sala do Secretário Planejamento Urbano e Ambiental e virtual, por meio da plataforma Google Meet, a 21ª Reunião Ordinária do Conselho Municipal do Plano Diretor Participativo - CMPDP. A reunião tratou as seguintes pautas: 1) Aprovação da ata da 20ª Reunião Ordinária do CMPDP; 2) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Parcelamento do Solo e Outorga Onerosa de Alteração de Uso



para parcelamento de solo de **Loteamento**, pleito da empresa **Vivencie Urbanismo Serviços e Gestão Imobiliária LTDA**, por meio do processo administrativo nº 1442/2024; 3) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Parcelamento do Solo e Outorga Onerosa de Alteração de Uso para implantação de **Loteamento**, pleito da empresa **Terraforma Empreendimentos LTDA**, por meio do processo administrativo nº 0338/2024; 4) Exposição e deliberação quanto à emissão de Carta de Anuência para Atividades Especiais para implantação de **Armazenamento e tratamento de resíduos Classe I e II**, pleito da empresa **Recovery Tecnologias Ambientais LTDA**, por meio do processo administrativo nº 1201/2024; Teve abertura realizada pelo Presidente do CMPDP, Diego Carvalho Pinheiro; apresentação técnica discorrida pela Analista de Planejamento e Licenciamento Urbano da Secretaria Municipal de Planejamento Urbano e Ambiental, Thaiza Cavalcante Ricarte, e propostas de projetos apresentadas por Duilio Carlos, representante da **Terraforma Empreendimentos LTDA**, Leandro Martins, representante da **Vivencie Urbanismo Serviços e Gestão Imobiliária LTDA** e, Tatiana Araújo, representante da **Recovery Tecnologias Ambientais LTDA**. Na ocasião, os itens deliberativos foram aprovados pela maioria dos conselheiros presentes. Ao final, o Presidente agradeceu a atenção de todos, salientando ainda a importância das pautas na ocasião apresentadas. **DIEGO CARVALHO PINHEIRO - SECRETÁRIO DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**PORTARIA**

REPUBLICAÇÃO POR INCORREÇÃO. PORTARIA 035/2024 - RECONHECIMENTO DE DÍVIDA. O GESTOR DA SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA, no uso de suas atribuições legais e; **CONSIDERANDO** as disposições do Art. 37 da Lei n.º 4.320 de 17 de março de 1964; **CONSIDERANDO** que no exercício de 2022 as despesas abaixo não foram regularizadas; Resolve reconhecer as dívidas correspondentes em favor da empresa INSTTALE ENGENHARIA LTDA, Contrato n.º 2021.04.28.06-SEINFRA.

VALOR	HISTÓRICO
R\$ 80.329,86	Reajuste da 13ª medição – MAIO/2022
R\$ 60.671,83	Reajuste da 14ª medição – JUNHO/2022
R\$ 18.764,35	Reajuste da 15ª medição – JULHO/2022
R\$ 3.904,23	Reajuste da 16ª medição – AGOSTO/2022
R\$ 443.220,93	Reajuste da 17ª medição – SETEMBRO/2022

As despesas em causa deverão ser empenhadas sob a seguinte Dotação Orçamentária: Dotação Orçamentária: 15.451.0038.1.028.0000 - Drenagem, Pavimentação, Recuperação e Conservação de Vias Públicas, Elemento de Despesas: 3.3.90.93.00. REGISTRE-SE PUBLIQUE-SE E CUMPRASE. CAUCAIA, EM 12 DE JULHO DE 2024. **ANDRÉ LUIZ DAHER VASCONCELOS - GABINETE DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA**.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA**EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO**

RESULTADO PRELIMINAR DA FASE DE HABILITAÇÃO EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 002/2024 – APOIO A PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL. O Município de Caucaia, através da Secretaria de Turismo e Cultura, **TORNA PÚBLICO**, o resultado **PRELIMINAR**, referente a **FASE DE HABILITAÇÃO** do Edital nº 002/2024, que possui como objeto a “SELEÇÃO DE PROJETOS CULTURAIS DE AUDIOVISUAL, A PARTIR DOS CRITÉRIOS ESTABELECIDOS NA LEI COMPLEMENTAR 195/2022, PARA RECEBEREM APOIO FINANCEIRO, CONFORME CATEGORIAS DESCRITAS NA TABELA DO ITEM 2.1, POR MEIO DA CELEBRAÇÃO DE TERMO DE EXECUÇÃO CULTURAL, COM O OBJETIVO DE APOIAR INICIATIVAS VOLTADAS A FORTALECER, INCENTIVAR E PROMOVER A CRIAÇÃO DE PRODUTOS DE AUDIOVISUAL, A FIM DE IMPULSIONAR O CRESCIMENTO DO SETOR DE AUDIOVISUAL NO MUNICÍPIO DE CAUCAIA E PROMOVER A ECONOMIA CRIATIVA LOCAL”.

CATEGORIA 01 – DOCUMENTÁRIO POVOS INDÍGENAS.			
Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Situação
ON-687681951	MARIA HELENA VIEIRA DE SOUZA	RAÍZES VIVAS: CULTURA E ARTE DOS TABEPA	HABILITADO

CATEGORIA 02 – DOCUMENTÁRIO MESTRES DA CULTURA			
Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Situação
ON-1473198956	KLEIA DOS SANTOS BARBOSA	GUARDIÕES DOS TESOUROS VIVOS: MESTRES DA CULTURA DE CAUCAIA	HABILITADO



CATEGORIA 03 – DOCUMENTÁRIO TEMA LIVRE

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Situação
ON-1697997226	MURILLO SALES DA SILVA	TRILHA DE SABERES ANCESTRAIS: QUILOMBO SERRA DA RAJADA	HABILITADO
ON-1752781314	ANGÉLICA RODRIGUES DA SILVA	QUILOMBOS DE CAUCAIA: MEMÓRIAS VIVAS, CULTURAS RESISTENTES	CADASTRO DE RESERVA
ON-880870090	MADALENA BARBOSA PRATA	QUILOMBOS DE CAUCAIA – RESISTÊNCIA E HERANÇA	CADASTRO DE RESERVA

CATEGORIA 04 – VIDEO CLIP INDEPENDENTE.

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Situação
ON-642712795	ROZANGELA BANDEIRA GOMES	O CRAVO E A FULÔ NO SÃO JOÃO 2024	HABILITADO
ON-1920488378	FRANCISCA CELIA PINTO CARIAS	O NOBRE E A PLEBÉIA	HABILITADO
ON-1370382012	KLEBER RODRIGUES DA SILVA	BANDA TRAVO	HABILITADO
ON-89551491	LILIA MARIA LUCIANO DE LIMA	RUPTURA CAPITAL: VOZES DA RESISTÊNCIA	INABILITADA – ITEM 5.1, INCISO IV.

CATEGORIA 05 – WEB SÉRIE

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Situação
ON-1335125081	WEVERTON ERICK PEREIRA DOS SANTOS	FORMAÇÃO EM AUDIOVISUAL: WEBSÉRIE DE TRANSMISSÕES AO VIVO	HABILITADO
ON-249448685	JEFERSON OLIVEIRA DA COSTA	LUTAS AFETVAS	HABILITADO
ON-2100429172	MOACIR PELÁRIO SILVA	MELHORE O DIA DE ALGUÉM – A WEB- SÉRIE.	HABILITADO
ON-1353261843	ORLANGELO ALMEIDA PEREIRA	PERCURSO CULTURAL DE CAUCAIA	HABILITADO

CATEGORIA 06 – CINEMA DE RUA OU ITINERANTE.

Nº de inscrição	Proponente	Nome do projeto	Situação
ON-1065308181	ASSOCIACAO MULTI COMUNITÁRIA DOS MORADORES DE CAUCAIA – SEMEAR	CINE ITINERANTE SEMEAR – SEMEANDO NAS COMUNIDADES	HABILITADO
ON-1547795817	AMARILIO DA SILVA LIMA	CINE LUZ DAS ARTES	HABILITADO
ON-664822628	BEATRIZ MARIA GUEDES MARTINS	CINE MAROESTE DE CULTURA DO MAR	HABILITADO

Conforme item 15.4, fica aberto o prazo de até 03 (três) dias a contar da data de publicação deste resultado, para apresentação de recurso contra a decisão da fase de habilitação. Caucaia/CE, 08 de agosto de 2024. **LIVIA HOLANDA AGUIAR - SECRETÁRIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA.**

SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA**PORTARIA**

PORTARIA Nº 013/2024 – CORREG, DE 08 DE AGOSTO DE 2024. Determina instauração de Sindicância e institui Comissão de Sindicância, na forma que indica. A CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA no uso das atribuições legais; CONSIDERANDO o art. 9º da Lei Complementar nº 36, de 11 de abril de 2016; CONSIDERANDO o art. 1º, do Decreto nº 1.076, de 04 de dezembro de 2019; CONSIDERANDO o art. 165, da Lei Complementar nº 01, de 23 de dezembro de 2009; CONSIDERANDO o disposto no Decreto nº 1.070, de 1º de novembro de 2019; CONSIDERANDO o inteiro teor do Processo nº 2024008082 no âmbito da Secretaria de Gestão e Governo; RESOLVE: Art. 1º INSTAURAR a Sindicância nº 001/2024-SIND, para apurar suposta ocorrência de ilícito administrativo por parte de servidores da Guarda Municipal de Caucaia, e identificar os responsáveis, conforme os fatos narrados no Processo nº 2024008082, bem como os



fatos conexos que surgirem no decorrer do procedimento apuratório. **Art. 2º** DESIGNAR a Comissão de Sindicância composta pelos Guardas Municipais: Ana Paula do Nascimento Bento, matrícula: 73967, como Presidente; Francisco Claudecy Pereira Almeida, matrícula: 10321, como Membro e Ednilson Vital Ferreira, matrícula: 43561, como Secretário, para realizarem a respectiva apuração. **Art. 3º** A Sindicância a que se refere a presente portaria deverá ser concluída no prazo de 30 (trinta) dias, a contar da data de instauração para a entrega do relatório final, podendo ser prorrogada uma única vez, por igual período, em caso de força maior; **Art. 4º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação. **CORREGEDORIA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA**, em 08 de agosto de 2024. Publique-se, registre-se e cumpra-se. **DAIANE SARA LEAL DOS REIS - CORREGEDORA-GERAL DA GUARDA MUNICIPAL DE CAUCAIA.**

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO

PORTARIAS

ATO DE PENSÃO Nº 19/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2024003326, resolve conceder: **BENEFÍCIO DE PENSÃO POR MORTE**, com fundamento no artigo 40, § 7º, inciso I e artigo 201, incisos V, ambos da Constituição Federal de 1.988, em consonância com a Emenda Constitucional nº 41/03 c/c Lei Municipal nº 1.414/2001 e Lei nº. 2502/13, ao Sr. **JOSÉ FERREIRA DE MATOS, CPF: ***.078.643.****, **NIS: 116.***44.63-0**, na condição de viúvo da servidora, **MARIA ANTONIA DA SILVA MATOS, CPF: ***.409.513.****, **PIS/PASEP: 1.703.***.068-4**, servidora pública da Prefeitura Municipal de Caucaia, no percentual de 100% do valor dos proventos da “de cujus”. A pensão em referência é de **R\$ 1.412,00 (um mil, quatrocentos e doze reais)**, correspondente ao cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, matrícula nº 1669, aposentada no Instituto de Previdência do Município de Caucaia, anteriormente lotado na Secretaria Municipal de Educação, Ciência e Tecnologia de Caucaia, cujos efeitos financeiros serão a partir da data do óbito de 23/02/2024, com fulcro no art. 47, inciso I, da Lei Municipal nº 1414/2001.

DESCRIÇÃO	VALOR R\$
Proventos de Aposentadoria	R\$ 1.412,00
Valor da Pensão (02/2024)	R\$ 1.412,00
Paridade	Não

Prefeitura municipal de Caucaia, 20 de maio de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 93/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 2023012663, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 01/04/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2922, de 01/04/2024, à **Sra. Maria do Socorro Cunha Pessoa Marinho**, brasileira, portadora do **CPF: ***.276.393.****, **PIS/PASEP nº 1.023.***.744.4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Auxiliar Operacional, ref: NFA003**, inscrita sob **matrícula nº 51535**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, combinado com o art. 1º da Lei nº 10.887/2004, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2502/2013, no valor de **R\$ 1.302,00(um mil, trezentos e dois reais)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (11/2023)	R\$ 1.427,71
Valor Apurado da Média	R\$ 1.464,56
Valor do Benefício Proporcional (3769/10950) x 1.427,71	R\$ 491,41
Complemento Remuneratório	R\$ 920,59
VALOR DO BENEFICIO (11/2023)	R\$ 1.302,00
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 5 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 116/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023010897, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 02/05/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2944, de 02/05/2024, à **Sra. Maria das Graças da Silva**, brasileira, portadora do **CPF: ***.435.673.****, **PIS/PASEP nº 1.237.***.755.3**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL04**, inscrita sob **matrícula nº 34118**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso III, alínea “a” da Emenda Constitucional, cujos o proventos serão calculados pela a integralidade da média, conforme art. 01 da Lei nº 10887/2004, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.966,06 (quatro mil, novecentos e sessenta e seis reais e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:



DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (08/2023)	R\$ 7.514,68
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.127,20
Valor da Remuneração	R\$ 8.641,88
Valor da Média	R\$ 4.966,06
VALOR DO BENEFÍCIO (09/2023)	R\$ 4.966,06
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 09 de abril de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 131/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011325, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Rocineide de Mesquita Martins**, brasileira, portadora do CPF: *****.259.503-****, PIS/PASEP nº **1.275.***.219.7**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ES_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 12353**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.248,99(dez mil, duzentos e quarenta e oito reais e noventa e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 8.462,75
Adic.Tempo de Serviço (06%)	R\$ 507,76
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.269,41
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2024)	R\$ 10.248,99
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 132/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011573, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Denise Pontes Juca Teles**, brasileira, portadora do CPF: *****.059.143-****, PIS/PASEP nº **1.705.***.914-9**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Dentista**, ref: **DE200D5**, inscrita sob **matrícula nº 416**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, c/c Lei Municipal nº 1.414/01, lei Complementar nº 01/2009 e Lei nº 2284/2012, no valor de **R\$ 15.833,35(quinze mil, oitocentos e trinta e três reais e trinta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 9.773,68
Adic.Tempo de Serviço (17%)	R\$ 1.661,52
Gratificação de Risco de Vida (20%)	R\$ 1.954,73
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 2.443,42
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 15.833,35
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 133/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011463, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Izai Angelo da Silva**, brasileira, portadora do CPF: *****.564.963-****, PIS/PASEP nº **1.703.***.263.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica**, ref: **ME_CL10**, inscrita sob **matrícula nº 1254**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 13.963,54(treze mil, novecentos e sessenta e três reais e cinquenta e quatro centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 10.578,45



Adic. Tempo de Serviço (17%)	R\$ 1.798,33
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.586,76
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 13.963,54
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 134/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011219, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Celina Moura Venancio**, brasileira, portadora do **CPF: ***.182.703-**, PIS/PASEP nº 1.703.***.754-4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 1649**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.271,06 (dez mil, duzentos e setenta e um reais e seis centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 7.664,98
Adic. Tempo de Serviço (19%)	R\$ 1.456,34
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.149,74
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 10.271,06
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 137/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011850, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Luisa Fernandes dos Santos**, brasileira, portadora do **CPF: ***.016.703-**, PIS/PASEP nº 1.706.***.729.5**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: GR_CL05**, inscrita sob **matrícula nº 8960**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01 e Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 4.199,05 (quatro mil, cento e noventa e nove reais e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (03/2024)	R\$ 3.332,59
Adic. Tempo de Serviço (11%)	R\$ 366,58
Regência de Classe (15%)	R\$ 499,88
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 4.199,05
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 138/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 2023009921, resolve conceder: **Aposentadoria por Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial nº 2963, de 29/05/2024 à **Sra. Liana Monteiro Mendes**, brasileira, portadora do **CPF: ***.572.963-**, PIS/PASEP nº 1.212.***.970.4**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Médico, ref: ME200C2**, inscrito sob **matrícula nº 36896**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde com proventos proporcionais, tomando por base o art. 40 § 1º, inciso III, “b” da Constituição Federal, Lei nº 678/1991, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01, Lei nº 10887/2004 e Lei nº 2284/2012, no valor de **R\$ 3.858,19 (três mil, oitocentos e cinquenta e oito reais e dezenove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (100h) (08/2023)	R\$ 6.209,05
Gratificação de Risco de Vida (20%)	R\$ 1.241,81



Gratificação de Titulação (30%)	R\$ 1.862,72
Valor da Remuneração	R\$ 9.313,58
Valor Apurado da Média	R\$ 9.162,27
Valor do Benefício Proporcional (4611/10950) x 9.162,27	R\$ 3.858,19
VALOR DO BENEFÍCIO (10/2023)	R\$ 3.858,19
PARIDADE	NÃO

Prefeitura Municipal de Caucaia, 4 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 139/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011586, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Sâmia Viviane Ramos Mota**, brasileira, portadora do **CPF: ***.527.333-**, PIS/PASEP nº 1.701.***.488.0**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Administrador, ref: NS200D5**, inscrita sob **matrícula nº 232**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, com proventos integrais, tomando por base o art. 6º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei Municipal nº 1.414/01 e Lei nº 2284/20112, no valor de **R\$ 9.558,65(nove mil, quinhentos e cinquenta e oito reais e sessenta e cinco centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 5.864,21
Adic.Tempo de Serviço (18%)	R\$ 1.055,55
Gratificação de Risco de Vida (20%)	R\$ 1.172,84
Gratificação de Titulação (25%)	R\$ 1.466,05
VALOR DO BENEFÍCIO (03/2024)	R\$ 9.558,65
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 140/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no Processo Nº 2023011892, resolve conceder: **Aposentadoria por Tempo de Contribuição e Idade**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial do Município nº 2963, de 29/05/2024, à **Sra. Raildice Mota Lima**, brasileira, portadora do **CPF: ***.168.227-**, PIS/PASEP nº 1.219.***.544.8**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref: ES_CL08**, inscrita sob **matrícula nº 9113**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, com proventos integrais, tomando por base os arts. 6º e 7º da Emenda Constitucional nº 41/03, c/c art. 2º da Emenda Constitucional nº 47/2005, Lei nº 678/91, Lei Complementar nº 01/2009, Lei nº 1.414/01, Lei nº 2172/2010, no valor de **R\$ 10.249,09(dez mil, duzentos e quarenta e nove reais e nove centavos)** discriminados abaixo da seguinte forma:

DESCRIÇÃO	VALOR EM R\$
Vencimento Base (200h) (03/2024)	R\$ 8.134,13
Adic.Tempo de Serviço (11%)	R\$ 894,75
Regência de Classe (15%)	R\$ 1.220,11
VALOR DO BENEFÍCIO (04/2024)	R\$ 10.249,09
PARIDADE	SIM

Prefeitura Municipal de Caucaia, 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

ATO DE APOSENTADORIA Nº 141/2024 – GB. O Prefeito Municipal de Caucaia, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o inciso VII do art. 59 da Lei Orgânica do Município, tendo em vista o que consta no processo nº 2024002955, resolve conceder: **Aposentadoria Compulsória**, a partir de 01/06/2024, conforme Diário Oficial nº 2963 de 29/05/2024, à **Sra. Maria das Dores Pereira Saraiva**, brasileira, portadora do **CPF nº ***.467.703-**, PIS/PASEP: 1.022.***.772.1**, servidora desta prefeitura, ocupante do cargo de **Professor da Educação Básica, ref.ES_CL05**, matrícula nº **9860**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, tomando por base o art. 40, § 1º, inciso II, da Constituição Federal, com redação da Emenda Constitucional nº 41/2003, Lei Municipal nº 1414/2001, Lei nº 678/1991, Lei nº 10887/2004 e Lei Complementar nº 152/2015 no valor de **R\$ 2.296,09(dois mil, duzentos e noventa e seis reais e nove centavos)**, conforme especificados abaixo:



DESCRIÇÃO	VALOR
Vencimento Base (100h) (10/2023)	R\$ 3.649,99
Adicional de Tempo de Serviço (10%)	R\$ 364,99
Regência de Classe (15%)	R\$ 547,49
Total remuneração	R\$ 4.562,47
Valor Apurado da Média	R\$ 2.800,11
Valor do Benefício Proporcional (8979/10950) x 2.800,11	R\$ 2.296,09
Valor do Benefício (10/2023)	R\$ 2.296,09
Paridade	Não

Prefeitura Municipal de Caucaia, de 04 de junho de 2024. **VITOR PEREIRA VALIM - PREFEITO MUNICIPAL DE CAUCAIA. MIRELA ZARANZA DE SOUSA - PRESIDENTE DO INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA.**

COMISSÃO DE LICITAÇÃO**EXTRATOS / AVISOS**

ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - DISPENSA ELETRÔNICA Nº 2024.07.01.02 - SME. EXTRATO DO CONTRATO Nº 2024.07.01.02/001-SME. Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE ARBITRAGEM, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **VALOR GLOBAL:** R\$ 45.979,98 (QUARENTA E CINCO MIL NOVECENTOS E SETENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E OITO CENTAVOS). **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 08.21.12.361.0028.2.070.0000 – ELEMENTO DE DESPESAS: 3.3.90.39.00– FONTE DE RECURSO: 1.500.1001.00 – Receitas de Impostos e Transferências de Impostos – Educação. **SIGNATÁRIOS:** SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, REPRESENTADO PELA SRA. ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA E DO OUTRO LADO A EMPRESA CONVIDA CONSULTORIA E ASSESSORIA LTDA - CNPJ Nº 08.272.030/0001-69, REPRESENTADO PELO SR. CÍCERO ERIVANIO DE MACÊDO SANTOS – CPF Nº ***.918.653-**. **VIGÊNCIA:** 31/12/2024. **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** LEI Nº 14.133/21. **DATA DE ASSINATURA:** 07 DE AGOSTO DE 2024. **ERIDAN DE PAULO MENDES SANTANA-ORDENADORA DE DESPESAS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE.**

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 5º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2019.07.03.001-01, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2019.07.03.001. Objeto:** LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ DA ROCHA SALES, Nº 155, BAIRRO CENTRO, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO SERVIÇO AMBULATORIAL ESPECIALIZADO - SAE, DTS/AIDS JUNTO A SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 13 de julho de 2024 a 13 de julho de 2025. **Fundamentação Legal:** Art. 57, incisos I e II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 06.21.10.305.0014.2.033 - PREVENÇÃO, TRATAMENTO E ASSISTÊNCIA EM DSTHIV/AIDS. Elemento de Despesa: 3.3.90.36.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física Aluguel de Imóveis. Fonte: 1.500.1002.00 - Receitas de Impostos e de Transferência de Impostos - Saúde. **Data da Assinatura:** 13 de julho de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE (Locatário) e a Sra. Célia Sales de Miranda, CPF nº ***.807.793-** (Locador).

EXTRATO DE ADITIVO. EXTRATO DO 2º ADITIVO AO CONTRATO Nº 2022.07.27.01.001-SMS, originário da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 2022.07.27.01-SMS. Objeto:** LOCAÇÃO DO IMÓVEL SITUADO NA RUA JOSÉ PONTES, Nº 590, BAIRRO AÇUDE, CAUCAIA/CE, DESTINADO AO FUNCIONAMENTO DO NÚCLEO DE CONTROLE DE ENDEMIAS E ZONÓSES DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA-CE. **Objetivo:** Prorrogação do Prazo de Vigência por 12 (doze) meses, a contar do dia 26 de julho de 2024 a 26 de julho de 2025. **Fundamentação Legal:** Art. 57, inciso II da Lei nº 8.666/1993 e suas alterações posteriores. **Projeto/Atividade:** 06.20.10.122.0161.2.015.0000 - APOIO ADMINISTRATIVO A SECRETARIA DE SAÚDE (SEDE). Elemento de Despesa: 3.3.90.36.05 - Outros Serviços de Terceiros Pessoa Física Aluguel de Imóveis. **Data da Assinatura:** 26 de julho de 2024. **Signatários:** Emerson Diniz Lima - Diretor Administrativo Financeiro e Ordenador de Despesas da Secretaria de Saúde do Município de Caucaia/CE (Locatário) e a empresa F. OLIVEIRA CORRETORA E INCORPORADORA LTDA, CNPJ nº 22.498.404/0001-90, representada pelo Sr. Francisco Furtado de Oliveira, CPF nº ***.520.113-** (Locador).

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – AVISO DE CONVOCAÇÃO PARA APRESENTAÇÃO DOS LAUDOS- Pelo presente aviso, em cumprimento a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, comunica aos interessados no processo de **CHAMADA PÚBLICA Nº 2024.07.08.01-DIV,** cujo objeto é **CHAMAMENTO PÚBLICO VISANDO A PROSPECÇÃO DE MERCADO DE IMÓVEIS PARA A LOCAÇÃO, PARA ABRIGAR O CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DA ASSISTÊNCIA SOCIAL – CREAS JUREMA, PARA ALUGUEIS SOCIAIS EM BAIRROS CENTRAIS DE CAUCAIA E A INSTALAÇÃO DE UMA UNIDADE DO COMANDO DE PREVENÇÃO E APOIO AS COMUNIDADES DA POLÍCIA MILITAR DO ESTADO DO CEARA, DE INTERESSE DAS SECRETARIAS MUNICIPAIS DE CAUCAIA/CE,** que no **dia 09/08/2024 as 13h** estará realizando a sessão pública destinado ao recebimento e apresentação dos laudos de avaliação do setor de engenharia. Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE, nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Roberta Serafim da Silva, Agente de Contratação do Município de Caucaia/CE.



ESTADO DO CEARÁ. PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA. AVISO DE LICITAÇÃO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2024.07.30.01 – SME. A PREGOEIRA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA – CEARÁ, torna público, para conhecimento dos interessados, que no próximo dia **29 DE AGOSTO DE 2024, ÀS 08H 30MIN (OITO HORAS E TRINTA MINUTOS)**, através do endereço eletrônico www.comprasnet.gov.br (**Comprasnet**), estará realizando licitação, na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO**, critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, tombado sob o nº **2024.07.30.01 - SME**, com fins ao **SELEÇÃO DE MELHOR PROPOSTA PARA REGISTRO DE PREÇOS VISANDO FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE LIVROS PEDAGÓGICOS DA COLEÇÃO + CURUMIM, COMPOSTA POR CINCO LIVROS LITRÁRIOS, DESTINADAS AOS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL (DO 1º AO 5º ANO) INCLUINDO MATERIAIS PARA PROFESSORES, PARA ATENDER A NECESSIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAUCAIA**, o qual encontra-se na íntegra na Sede da Comissão, situada a Rua José Valdeci Pinto Lima, nº 270, Padre Romualdo - Caucaia/CE. Maiores informações no endereço citado no horário de 08:00h às 12:00h ou pelo site <http://municipios.tce.ce.gov.br/licitacoes>. A PREGOEIRA.

ESTADO DO CEARÁ – PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - AVISO DE CREDENCIAMENTO - Pelo presente aviso, em cumprimento a Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações posteriores, a Prefeitura Municipal de Caucaia-CE, comunica aos interessados que realizará a **CREDENCIAMENTO Nº 2024.08.07.01 – SGG**, cujo objeto é **CREDENCIAMENTO DE BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, BEM COMO, BANCOS, INSTITUIÇÕES FINANCEIRAS E COOPERATIVAS DE CRÉDITO AUTORIZADAS PELO BANCO CENTRAL PARA AMORTIZAÇÃO DE EMPRÉSTIMOS EM GERAL, PARA FINS DE SERVIÇOS CONSTANTES DOS ANEXOS DESTE EDITAL, NOS TERMOS DECRETO MUNICIPAL Nº 1.159, DE 12 DE NOVEMBRO DE 2020, SOB RESPONSABILIDADE DA SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE, TUDO CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA – TR E ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR – ETP, ANEXO AO EDITAL**. Data e Local do recebimento das Propostas: **Até o dia 31 de dezembro de 2024 às 17h** por meio do endereço eletrônico: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Mais informações: Departamento de Gestão de Licitações, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270, Bairro Padre Romualdo - Caucaia/CE. **Cópia do Edital:** Endereço supracitado, nos dias úteis, de 08h00min as 12h00min; nos seguintes sítios eletrônicos: <https://www.gov.br/pncp/pt-br>, <https://www.caucaia.ce.gov.br/> e <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/>. Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE.

CONVOCAÇÃO PARA SORTEIO DOS BOXES. Considerando que a autoridade superior da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transportes julgou pelo **PROVIMENTO** dos recursos interpostos pelos licitantes: (1) Emerson Holanda Moura, inscrito no CNPJ nº **.905.679/0001-**, (2) Sâmia Kesia David Sales, inscrita no CPF Nº: **.207.703-**, (3) Maria Gerlania dos Santos e Silva, inscrita no CNPJ Nº: **.479.627/0001-**, (4) Jhone Lopes Saraiva, inscrito no CNPJ nº **.614.116/0001-**, (5) Jaqueline Alves Pinto, inscrita no CNPJ Nº: **.352.717/0001-** e (6) Francisco Vanonio da Silva Duarte, inscrito no CNPJ Nº: **.446.235/0001-**, e pelo **IMPROVIMENTO** dos recursos interpostos pelos licitantes: (1) Maria Tatiana Dos Santos Cordeiro, inscrita no CPF Nº: *.675.953-**, (2) Silva Helena Paiva Lima, inscrita no CNPJ Nº: **.095.202/0001-**, (3) Jefferson Alves de Oliveira Matos Araújo, inscrito no CNPJ: **.854.028/0001-**, (4) Francisca Luciana Paulino, inscrita no CNPJ nº **.033.193/0001-**, e (5) Maria Micheline Oliveira Abreu, inscrita no CNPJ nº **.850.912/0001-**, **ficam convocados os VENCEDORES da CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT**, cujo objeto é a **DELEGAÇÃO DE PERMISSÃO DE USO DE BOXES NO MERCADO MUNICIPAL DA JUREMA, PARA TERCEIROS COMERCIALIZAREM BENS E/OU SERVIÇOS, SOB AUTORIZAÇÃO DA SECRETARIA DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA/CE**, mencionados em anexo, **para comparecerem às 10h00min do dia 12 de agosto de 2024, ao Departamento de Gestão de Licitações**, sito a Rua José Valdeci Pinto Lima (Rua D), nº 270 - Padre Romualdo - Caucaia/CE, para a realização do **SORTEIO PÚBLICO DOS BOXES**. O julgamento, na íntegra, dos recursos e contrarrazões interpostos, encontra-se nos sítios eletrônicos: <https://municipios-licitacoes.tce.ce.gov.br/> e <https://www.caucaia.ce.gov.br/licitacaolista.php?id=1307>. Próximas etapas do certame: **Sorteio Público dos Boxes; Adjudicação e Homologação Parcial da Licitação; Assinatura dos Termos de Permissão e Entrega dos Boxes dos Vencedores; Convocação dos Participantes que estão no Cadastro Reserva (conforme o número de inabilitados por lote)**; Mais informações: cpl@pgm.caucaia.ce.gov.br. Caucaia/CE, 08 de agosto de 2024. **ROBERTA SERAFIM DA SILVA - AGENTE DE CONTRATAÇÕES.**

RELAÇÃO DE CONVOCADOS – VENCEDORES**LOTE 2 - PEIXES**

Nº	PARTICIPANTE
1	Anderson Moreira Bernardo CPF Nº: **.577.273-**

LOTE 3 - FRUTAS E VERDURAS

Nº	PARTICIPANTE
2	Aurenir Saraiva Rodrigues – CPF Nº: **.337.013-**
3	Tarcísio de Paulo Lima – CPF Nº: **.294.283-**



LOTE 4 - MERCEARIA

Nº	PARTICIPANTE
4	Conceição Aparecida Sales CPF Nº: ***.380.753-**
5	Emerson Holanda Moura CNPJ nº **.905.679/0001-**
6	Daniele Sá Carneiro CPF Nº: ***.655.773-**
7	Maria Alzenir Ferreira de Alencar CPF Nº: ***.456.623-**
8	Maria Freires do Nascimento CPF Nº: ***.454.464-**
9	Widelma Gualberto da Silva CPF Nº: ***.517.993-**
10	Marilac da Silva Cesar CPF Nº: ***.627.083-**

LOTE 5 - FRIGORÍFICO

Nº	PARTICIPANTE
11	Marilene Nobre de Melo CNPJ Nº: **.857.955/0001-**
12	Rafael Albuquerque Lopes CPF Nº: ***.714.843-**
13	Jozimar Rodrigues Nunes CNPJ Nº: **.370.995/0001-**
14	Webster Ferreira da Silva CPF Nº: ***.271.813-**
15	Marcos Antônio Batista CNPJ nº **.582.923/0001-**
16	Guntemberg Teixeira da Rocha CPF Nº: ***.146.583-**
17	Francisco Marcos Pereira Junior CNPJ Nº: **.371.918/0001-**
18	Francisco Sadoc Mota Felix CPF nº ***.870.813-**

LOTE 6 - ESPECIARIAS

Nº	PARTICIPANTE
19	Débora Vasconcelos Sipriano CPF Nº: ***.492.313-**

LOTE 7 - FLORICULTURA

Nº	PARTICIPANTE
20	Maria Vitória Ferreira de Araújo CPF Nº: ***.722.323-**

LOTE 8 - PADARIA

Nº	PARTICIPANTE
21	Girlane Araújo de Medeiros Nunes CNPJ nº **.433.706/0001-**
22	Carine Teixeira da Silva CPF Nº: ***.351.893-**
23	Deigiane Barros de Souza CPF Nº: ***.570.983-**

LOTE 9 - SERVIÇOS ALA 1

Nº	PARTICIPANTE
24	Eliana de Freitas Oliveira CPF Nº: ***.674.663-**
25	Maria Daiana Rodrigues da Silva CPF Nº: ***.636.973-**
26	Renata Cassemiro Moreira CPF Nº: ***.028.773-**
27	Francisco José Patrício da Silva CPF Nº: ***.060.243-**



LOTE 10 - PAPELARIA VARIEDADES

Nº	PARTICIPANTE
28	Jaqueline Alves Pinto CNPJ Nº: **.352.717/0001-**
29	Rebeca Nascimento Lopes Viana – CPF Nº: ***.721.053-**
30	Raimundo Alves Maciel Neto CPF Nº: ***.288.093-**
31	Flavia da Silva Manço Duarte CPF Nº: ***.592.463-**
32	Lucia Maria Leite Euclides CPF Nº: ***.089.843-**
33	Larisse Silva de Moraes Soares CPF Nº: ***.792.183-**
34	Maria da Silva Figueiredo CPF Nº: ***.726.314-**
35	Maria Ivanilde Marreira Vasconcelos CNPJ Nº: **.516.066/0001-**
36	Cícera Maria Coelho Mendonça CPF Nº: ***.760.603-**
37	Antônio Éder Soares Raulino CPF Nº: ***.872.623-**
38	Livia de Moura Pinto CPF Nº: ***.768.043-**
39	José Fábio de Lima Ferreira CPF Nº: ***.566.933-**
40	Glaucilane Aquino dos Santos Soares CPF Nº: ***.710.983-**
41	Sheila Feitosa Moraes Dias CPF Nº: ***.075.803-**
42	João Valdenir Maranhão CPF Nº: ***.289.993-**
43	Luana Araújo de Sousa CNPJ Nº: **.265.025/0001-**
44	Cleide Gomes da Silva Martins CPF Nº: ***.560.524-**
45	Rejane Chaves de França Caetano CPF Nº: ***.625.953-**
46	Luiz Renato da Silva Nunes CPF nº ***.159.103-**
47	Natalye Sousa Oliveira CNPJ Nº: **.997.288/0001-**

LOTE 11 - SERVIÇOS ALA 2

Nº	PARTICIPANTE
48	Rosangela Felix Mendonça Ferreira CPF Nº: ***.189.593-**
49	João Bosco Barbosa CNPJ Nº: **.633.590/0001-**
50	Urbano de Melo Vieira CPF Nº: ***.715.537-**
51	Francisca Erivalda Lopes de Sousa CPF Nº: ***.703.723-**
52	Leidiany da Silva Ferreira Pereira CPF Nº: ***.831.203-**
53	Francisco Vanonio da Silva Duarte CNPJ Nº: **.446.235/0001-**
54	Maria Elizangela Barroso Ramos Lopes CPF Nº: ***.079.913-**
55	Lucia de Fátima Alves da Silva CPF Nº: ***.669.543-**
56	Mauro Henrique Matias de Sousa CPF Nº: ***.487.293-**
57	Maria Cristina de Lima Magalhães CPF Nº: ***.720.603-**
58	Leandro Oliveira Melo CPF Nº: ***.851.673-**
59	Regina de Sousa Albuquerque CPF Nº: ***.090.923-**

LOTE 12 - VESTUÁRIO

Nº	PARTICIPANTE
60	Maria Gerlania dos Santos e Silva CNPJ Nº: **.479.627/0001-**



61	Mateus Costa e Silva de Melo CPF Nº: ***.324.213-**
62	Camila de Araújo Marques CPF Nº: ***.448.603-**
63	José Mauricio dos Santos CNPJ Nº: **.512.143/0001-**
64	Kalinka de Moraes Cardonha Marques CPF Nº: ***.845.113-**
65	Maria de Fátima Pinto dos Santos CNPJ nº **.176.013/0001-**
66	Maria Erineuda do Nascimento Mauricio CNPJ Nº: **.423.902/0001-**
67	Maria de Nazare Cardoso CPF Nº: ***.790.963-**
68	Mara Kelly da Silva Lauriano CPF Nº: ***.454.363-**
69	Samia Kesia David de Sales CPF Nº: ***.207.703-**
70	Tatiany Lima de Oliveira CPF Nº: ***.513.553-**
71	Joabe Ferreira Feitosa Filho CNPJ Nº: **.621.849/0001-**
72	Mizaelba Sousa da Silva Moura CPF Nº: ***.417.993-**
73	Veronica Monteiro Barbosa CPF Nº: ***.448.393-**
74	Amanda Sousa Luz CPF Nº: ***.953.183-**
75	Ana janaina Araujo de Lima CPF Nº: ***.827.983-**
76	Maria Sandra Ribeiro Viana CPF Nº: ***.698.513-**
77	Leidiane Silva dos Santos CPF Nº: ***.265.983-**
78	Erineide Santos de Vasconcelos CPF nº: ***.829.753-**
79	Ana Cleide Sousa Moura CPF Nº: ***.000.763-**
80	Rivelino Barbosa de Assunção CPF Nº: ***.019.113-**
81	Rosalina Mesquita Brandão CNPJ Nº: **.906.031/0001-**
82	Marcela de Lima Andrade CPF Nº: ***.915.183-**
83	Maria Marleni Nascimento da Silva CPF Nº: ***.415.023-**
84	Maria Rejane Rogerio do Nascimento CPF Nº: ***.613.233-**
85	Dayanne Pedreiro Araújo CPF Nº: ***.046.043-**
86	Antônia Albuquerque Lopes CPF Nº: ***.323.493-**
87	Maria de Fátima Alves de Menezes CPF Nº: ***.880.453-**
88	Odijalma Cantuário de Assunção CPF Nº: ***.598.913-**
89	Roberto Jorge Moreira Rocha CPF Nº: ***.381.303-**
90	Renata Gomes dos Santos CPF Nº: ***.968.503-**
91	Maria Leda Rodrigues Chaves Costa CPF Nº: ***.770.813-**
92	Maria Eliene Gomes Carneiro CPF Nº: ***.280.363-**
93	Vera Lucia Freitas Vasconcelos Lima CPF Nº: ***.127.053-**

LOTE 13 - CABELEIREIRO

Nº	PARTICIPANTE
94	Angelica Milca Feitosa Cordeiro CPF Nº: ***.307.523-**
95	Janieyre Lopes Graciano CPF Nº: ***.486.953-**
96	Maria Fabrícia da Silva CPF Nº: ***.845.723-**



LOTE 14 - ALIMENTAÇÃO

Nº	PARTICIPANTE
97	Pricila da Silva CNPJ Nº: **.669.307/0001-**
98	Andrea Bezerra Coelho CPF Nº: ***.293.083-**
99	Katia Bezerra de Sousa CPF Nº: ***.416.573-**
100	Luciana dos Santos Sousa CPF Nº: ***.187.233-**
101	Francisco de Assis Fernandes de Castro CPF Nº: ***.425.203-**
102	Gilderlania Gomes da Silva CPF Nº: ***.028.283-**
103	Francisca Estevam da Silva CPF Nº: ***.112.673-**
104	Maria Elizete Araújo de Souza CPF Nº: ***.045.803-**
105	Rejane Moreira da Costa CPF Nº: ***.052.913-**
106	Francisco Eudes Marques da Silva CPF Nº: ***.241.693-**
107	Raimunda dos Santos Magalhães CPF Nº: ***.497.813-**

LOTE 15 - ELETRÔNICA

Nº	PARTICIPANTE
108	Jhone Lopes Saraiva CNPJ nº **.614.116/0001-**
109	Werton Martins Oliveira CPF Nº: ***.148.463-**
110	Ciciane Rayssa Mendonça Mota CNPJ nº **.200.789/0001-**
111	Josivan Barbosa Farias CPF Nº: ***.075.523-**
112	Elisete Cristina Silva Carvalho CPF Nº: ***.210.683-**
113	Marcones Pereira Damasceno CPF Nº: ***.649.023-**
114	Rodolfo Rodrigo Silva Carvalho CNPJ nº **.815.489/0001-**

QUADRO RESUMO - CONCORRÊNCIA Nº 2024.03.08.01-SPT

LOTE	SETOR	VENCEDORES	CADASTRO RESERVA	VAGAS NÃO PREENCHIDAS	TOTAL
1	VÍSCERAS	0	0	10	10
2	PEIXES	1	0	6	7
3	FRUTAS E VERDURAS	2	0	6	8
4	MERCEARIA	7	2	4	13
5	FRIGORÍFICO	8	3	11	22
6	ESPECIARIAS	1	1	14	16
7	FLORICULTURA	1	0	2	3
8	PADARIA	3	0	1	4
9	SERVIÇOS ALA 1	4	2	10	16
10	PAPELARIA VARIEDADES	20	1	0	21
11	SERVIÇOS ALA 2	12	3	15	30
12	VESTUÁRIO	34	11	0	45
13	CABELEIREIRO	3	0	0	3
14	ALIMENTAÇÃO	11	1	0	12



15	ELETRÔNICA	7	3	1	11
TOTAL		114	27	80	221

EXTRATO DE CONTRATO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 2021.06.14.01-SPT. ESTADO DO CEARÁ - MUNICÍPIO DE CAUCAIA - A Secretaria de Patrimônio e Transporte de Caucaia/CE torna público o extrato do TERCEIRO Termo de Aditivo ao CONTRATO Nº **2021.08.04.02 – SPT**, resultante do **PREGÃO ELETRÔNICO SOB O Nº 2021.06.14.01 – SPT. UNIDADE ADMINISTRATIVA:** SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE; **CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – ME, CNPJ: 05.751.612/0001-30. **OBJETO:** Prorrogação do prazo de vigência por 12 (doze) meses dos serviços de hidrojateamento em alta pressão para desobstrução/manutenção preventiva e corretiva de galerias, boca de lobo e remoção de resíduos para limpeza de fossas sépticas, de interesse da Secretaria Municipal de Patrimônio e Transporte; **FUNDAMENTAÇÃO LEGAL:** Artigo 57 inciso II da Lei 8.666/93 e suas alterações; **DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** 2601.15.452.0047.2.127.0000; **PRAZO DE VIGÊNCIA:** 12 (DOZE) MESES, COM INÍCIO EM 05 DE AGOSTO DE 2024 E TÉRMINO PREVISTO PARA O DIA 05 DE AGOSTO DE 2025. **DATA DA ASSINATURA:** 02 de agosto de 2024; **ASSINA PELA CONTRATADA:** PAULO HENRIQUE BRITO TEIXEIRA – **ASSINA PELA CONTRATANTE:** NABOTH ELIAS DE CASTRO.

**PREFEITURA MUNICIPAL DE CAUCAIA - PODER EXECUTIVO MUNICIPAL****■ PREFEITO**

Vitor Pereira Valim

■ VICE-PREFEITO

Francisco Deuzinho de Oliveira Filho

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E GOVERNO - SGG**/GABINETE DO PREFEITO - GABPREF**

Guthemberg Holanda Bezerra de Souza

■ GABINETE DO VICE-PREFEITO - GABVICE

Ana Beatriz Angelo Moreira

■ PROCURADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - PGM

Eric de Moraes e Dantas

■ CONTROLADORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - CGM**■ ASSESSORIA DE COMUNICAÇÃO - ASCOM**

Joanne Cardoso de Oliveira

■ OUVIDORIA-GERAL DO MUNICÍPIO - OGM

Séphora Ediva dos Lima Barcelos Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SMS

Zózimo Luís de Medeiros Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SME

Sérgio Akio Kobayashi

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E TRABALHO - SDST

Ana Emília de Sousa Campos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS, PLANEJAMENTO E ORÇAMENTO - SEFIN

Bruno Lima Pimenta

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO URBANO E AMBIENTAL - SEPLAM

Diego Carvalho Pinheiro

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA - SEINFRA

André Luiz Daher Vasconcelos

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E CULTURA - SETCULT

Lívia Holanda Aguiar

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE PATRIMÔNIO E TRANSPORTE - SPT

Lorena de Alencar Forte Martins

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO RURAL - SDR

Sebastião Conrado da Silva

■ SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E JUVENTUDE - SEJUV**■ SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA - SSP**

Jesus Andrade Mendonça (Interino)

■ AUTARQUIA MUNICIPAL DE TRÂNSITO - AMT

Jesus Andrade Mendonça

■ INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IPMC

Mirela Zaranza de Sousa

■ INSTITUTO DE MEIO AMBIENTE DO MUNICÍPIO DE CAUCAIA - IMAC

Leandro Alves de Araújo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

CRIADO PELA LEI Nº 1446/02 DE 11 DE MARÇO DE 2002 - TRANSFORMADO EM DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO PELA LEI Nº 1965, DE 1º DE JANEIRO DE 2009 E ALTERADA PELA LEI 2.139 DE 09 DE ABRIL DE 2010.

Rua D, nº 270 A, Bairro Padre Romualdo, Caucaia - CEP: 61601-055